

PORTARIA Nº 73 DE Nº 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 216-A da Constituição Federal, que preconiza acerca do Sistema Nacional de Cultura e sua organização;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, §2º do artigo 216-A da Constituição Federal, que versa sobre as conferências de cultura como estrutura do Sistema Nacional de Cultura nas respectivas esferas da Federação;

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a 1ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA- 1ª CMC.**

Parágrafo único. A conferência municipal da 1ª CMC, realizar-se-á em Arneiroz/CE, no período de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º- A 1ª CMC terá como tema geral: "**Democracia e o exercício dos direitos culturais** no Município de Arneiroz/CE".

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.


ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE